



Prefeitura Municipal de Silveiras
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 27, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições da Lei Municipal Nº 1333 de 17/03/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a criação e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), observado o disposto no inciso II do art. 41 e art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do município de Silveiras vigente, sob as seguintes classificações e fontes de recursos.

Art. 2º. Os créditos adicionais serão cobertos por recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Fica autorizada a criação e abertura de crédito adicional especial bem como suas alterações conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.318 de 06 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025, na Lei Municipal nº 1.308 de 27 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na Lei Municipal nº 1.174 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silveiras, em 18 de Março de 2025.


EDSON MENDES MOTA
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.
Acesso Público pelo site www.silveiras.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Silveiras
ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela I - Quadro Suplementação

02.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de Crédito: Crédito Especial - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

VALOR

200 10.305.0001.2018 | 02 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo 20.000,00

199 10.305.0001.2018 | 02 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 65.000,00

Subtotal: 85.000,00

Total Geral: 85.000,00



Prefeitura Municipal de Silveiras
ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela II - Quadro Anulação Parcial/Total

02.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de Crédito: Crédito Especial - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

VALOR

38	10.303.0001.2003 02 3.3.90.30.00 Material de Consumo	-85.000,00
----	--	------------

Subtotal:	-85.000,00
------------------	-------------------

Total Geral:	-85.000,00
---------------------	-------------------
